PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 1570 – Jardim Primavera
CEP: 89.180-000 - Rio do Oeste/SC
Fone/fax: (47) 3543.0141/ 3543.0336/ 3543.0564
E-mail: edu@riodooeste.com.br/ Site: www.riodooeste.com.br

EDITAL Nº 001/2025

DE SELEÇÃO INTERNA DE FORMADOR(A) – EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Seleção** para **formador(a)** com atuação na área da **Educação Infantil**, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de profissional para atuar como formador(a) na área da Educação Infantil, no âmbito dos programas de formação continuada promovidos por esta Secretaria.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas por 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, devendo ser realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O(a) candidato(a) à vaga deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios mínimos:

- Ser graduado(a) em Pedagogia;
- Ser servidor(a) efetivo(a) da rede pública de ensino do município;
- Ter disponibilidade para atuação como formador(a), em consonância com seu horário de trabalho;
- Ter experiência profissional mínima de um ano na Educação Infantil, como:
    - docente, ou
    - pedagogo(a)

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Para fins de pontuação e classificação, também serão considerados os seguintes critérios:

- Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de:
    - Educação Infantil;
    - Linguagens;
    - Leitura e Escrita;
- Ter experiência em ações de formação de professores(as);

- Ter vínculo empregatício efetivo na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho, ou em outros processos semelhantes realizados por órgãos de acompanhamento das escolas do respectivo sistema de ensino.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Cópia do diploma de graduação em Pedagogia;
- Comprovante de efetividade na rede pública de ensino;
- Declaração de disponibilidade compatível com seu horário de trabalho;
- Documentos comprobatórios das experiências profissionais exigidas;
- Certificados dos cursos de formação (caso possua);
- Relatório ou documento comprobatório de avaliação de desempenho, se houver;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível na Secretaria Municipal de Educação)

6. DA AVALIAÇÃO

A análise será realizada por comissão designada, considerando:

- A comprovação dos critérios mínimos;
- A pontuação dos critérios classificatórios, a ser divulgado;
- A veracidade da documentação apresentada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A seleção não gera vínculo empregatício com esta instituição.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- O resultado será divulgado no site oficial da prefeitura e/ou mural da Secretaria.

Rio do Oeste, 29/07/2025

LUCIANA NOVAK GROTT
Secretária Municipal de Educação